

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR):

PARECER Nº 021, 11 de março de 2026.

OBJETO: Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026, que “*Dispõe sobre a concessão de Mulher do Ano a senhora Sônia Maria Barros de Carvalho*”.

AUTORIA: VEREADOR ALEXANDRE DE BARROS MENDES

1- RELATÓRIO

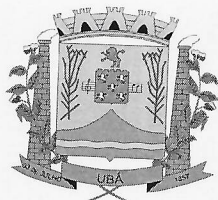
Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão a Homenagem de Mulher do Ano, com fulcro no Art. 164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

A presente proposição, após passar pela discussão nesta Comissão, entrará em pauta observando os termos regimentais, em Sessão ordinária ou extraordinária. Registra-se que por se tratar de decreto legislativo, não se submeterá a apreciação do poder executivo.

O Vereador indicou, para ser agraciada em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense, a Senhora Sônia Maria Barros de Carvalho.

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;

II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.

Feito o relatório, passa-se a opinar.

I- FUNDAMENTAÇÃO

A priori, trata-se de Decreto Legislativo, uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII, da Lei Orgânica Municipal, que assim preceitua:

Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

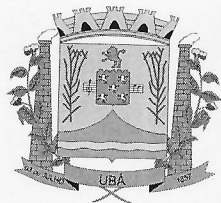
I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da "Homenagem a Mulher do Ano". Essa homenagem é concedida a mulheres de destaque no âmbito municipal,



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

estadual ou federal e será concedida no dia 8 de março de cada ano, em reunião extraordinária, conforme dispõe o art. 164, caso a reunião recaia em feriado ou fim de semana, a reunião será agendada para o próximo dia útil.

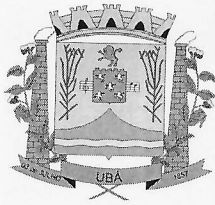
Nesse liame, o § 10 do artigo mencionado estabelece o dia 8 de fevereiro de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma mulher a ser homenageada.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais da homenageada, apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

Destacam-se as seguintes Sônia Maria Barros de Carvalho nasceu em Ubá, em 1950. Formada em Administração, trabalhou por 30 anos no setor bancário e, após se aposentar, empreendeu no ramo alimentício. Na década de 1990, destacou-se na ACIUBÁ, onde contribuiu para importantes campanhas e eventos do comércio local. Também atuou no Jornal O Noticiário, criando iniciativas voltadas ao empreendedorismo feminino. Nos anos 2000, a convite de Anderson Badaró, passou a integrar o Grupo UM de Comunicação, trabalhando no desenvolvimento comercial da TV UM, da Rádio Líder FM e do Jornal Folha do Povo, contribuindo para a modernização da comunicação regional. Posteriormente, integrou a POP TV, a convite de Bruno Caneschi. Atualmente, é proprietária da Big TV. Reconhecida pela dedicação, espírito empreendedor e habilidade em relacionamento comercial, tornou-se uma referência no desenvolvimento do comércio e da comunicação em Ubá.

CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão da Homenagem de Mulher do Ano, manifesto favoravelmente a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2026.



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá, 11 de março de 2026.

JOSÉ ROBERTO REIS FILGUEIRAS

RELATOR

Manifestação da Comissão:

- ☒ Favorável
☐ Favorável com restrições
☐ Contrário

Vereador

- ☒ Favorável
☐ Favorável com restrições
☐ Contrário

Vereador